



O Prefeito do Município de Doresópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público a retificação do Anexo III do Edital do Concurso Público nº 01/2010 da Prefeitura Municipal de Doresópolis, conforme a seguir:

Art 1º - Onde se lê no Anexo III, no cargo de Assistente Social, carga horária de 40 h,

Leia-se:

Carga horária de 30 h.

Art. 2º - Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital do Concurso Público n.º 001/2010 que não tenham sido expressamente alterados pela presente Errata.

Doresópolis, 17 de Janeiro de 2011.

Alécio Soares Costa
Prefeito Municipal